



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 228/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS AFIM DE CRIAR LEI DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE COM O MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PARA LEGALIZAR E ATENDER OS ANSEIOS DA COMUNIDADE JANGADA EM REALIZAR CASCALHAMENTO NA ESTRADA RURAL DA REGIÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de agosto de 2022.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas afim de criar Lei de Cooperação entre o Município de Campo Verde com o município de Chapada dos Guimarães, para legalizar e atender os anseios da Comunidade Jangada em realizar cascalhamento na estrada rural da região.

Justifica – se em virtude da declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual 10.500/2017, essas comunidades passaram a pertencerem novamente ao município de Chapada dos Guimarães e em virtude desse fato as referidas comunidades temem a retirada dos serviços prestado pelo município de Campo Verde, e para que esses serviços permaneçam é necessária a criação dessa lei de cooperação. E para que não haja crime de responsabilidade e nem a suspensão dos serviços essenciais prestadas pelo nosso município. Haja vista, que a comunidade possui grande quantidade de areia, sendo assim os moradores anseiam por essa benfeitoria que há muito tempo não é realizado na comunidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.